



DECRETO Nº. 124/2015

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "**JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO**", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2015/2017 pelos seguintes membros;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Marlene Ferreira Belini
Suplente: João Vicente Ribeiro

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Rita Helena Furlaneto Alborghetti
Suplente: Juraci Aparecida dos Santos

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE
DE IPORÃ**

Titular: Rosa Martinez Ferreira
Suplente: Ilma Natale Fiorelli

TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE

Titular: Elie Alves Deziderio
Suplente: Legiana Vincenzi Bortolotti

REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Titular: Danielle Ribeiro Pereira Campos
Suplente: Sandra Mara Watanabe Nascimento

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ

Titular: Marisa Agostini da Silva Buzinhani
Suplente: Dirce Tomazela

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo
Suplente: Aparecida Pereira de Lima

REPRESENTANTE DA API – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ

Titular: Maria José Schemer
Suplente: Márcia Pressendo

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Renato Sidnei Negri Junior

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: José Valdinei Crivelaro dos Santos
Suplente: Aparecido Nogueira

REPRESENTANTE DO LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marlene Omodei Ruiz

REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Ivone Martins Foganholo
Suplente: Iraci Maria de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 130/2013 de 22 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0824 Páginas 28/29 Ano IV
Data: 31/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6059FD43

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal